

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 078 /2024

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ÁRVORE DA VIDA/ CASA ALVA

Nos dias 09 de agosto e 16 de setembro de 2024, recebemos, por intermédio da Sra. Kelli Flávia Spricigo (assistente social da Casa Alva), e-mails contendo os relatórios dos atendimentos prestados pela entidade, referente aos meses de julho e agosto de 2024, conforme o Termo de Colaboração com o FMS. A organização da sociedade civil possui firmados os seguintes Termos de Colaboração com este município:

I. Termo de Colaboração FMAS 008/2023 - PERÍODO 01/2024 a 12/2024;

Abaixo, seguem as imagens dos relatórios recebidos por e-mail:

Relatório Casa Alva das Atividades Realizadas no Período de 01/07/2024 A 31/07/2024.

PARCERIA: Termo de Colaboração FMAS 08/2023 - 1º ADITIVO - PERÍODO DE 01/2024 A 12/2024					
Serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.					
Responsável pelas informações:	Kelli Flávia Spricigo – Assistente Social Casa Alva				
Mês/ano de referência:	Julho 2024				
METAS	Quantidade de atendimento mensal	Número de mulheres acolhidas	Número de crianças/adolescentes acolhidos	Período de atendimento	Observações
Acolhimento de mulheres e seus dependentes (mensal)	28	14	14	01 a 31	Conforme TC 20 vagas/mês. Segue o fluxo da instituição no mês de maio: Acolhimentos anteriores (24) Novos acolhimentos (04) Desligamentos (15) Permanecem acolhidos (13)
Atendimentos com equipe técnica	122	14	14	01 a 31	Atendimentos referente individuais, familiares e rede de apoio. Número referente aos acolhidos e que necessitam do encaminhamento.
100% das acolhidas encaminhadas para rede socioassistencial (mensal)	100%	14	14	01 a 31	Dados referente contatos/email/ofícios e afins, com a rede socioassistencial (19) e demais serviços da rede: Conselho tutelar, documentos civis, rede de segurança, área jurídica (06). Assembleia ocorreu dia 19 Reuniões Institucionais dias 08 Reunião equipe técnica e coordenação dia 11 Reunião CMAS justificada ausência COMUM (N/A)
100% das crianças encaminhadas para rede de educação, para mulheres que permanecem acolhidas no serviço (mensal).	100%	14	14	01 a 31	Crianças e adolescentes frequentando e/ou inscritas no fila única. Dados referente contatos/email/ofícios e afins, com a rede de educação (04)
75% das mulheres com renda per capita de até	75%	14	14	01 a 31	Para o CADUNICO são encaminhadas as mulheres/família que não possui inscrição. Observa-se que a grande maioria já recebe o

1/2 salário mínimo ou renda mensal total de até 03 salários mínimos serem encaminhadas para inserção ou atualização do Cadastro Único (anual)					benefício ou já se inscreveu. Encaminhada (01).
100% encaminhados para rede de saúde, para mulheres que permanecem acolhidas no serviço.	100%	14	14	01 a 31	Após 2 a 7 dias de acolhimento as mulheres/família são encaminhadas para UBS. Em casos de urgência são conduzidas para PA, UPA e HMRC. Dados referente contatos/email/ofícios e afins, com a rede de saúde e saúde mental (43)
100% das mulheres acompanhadas inseridas no sistema informatizado (IDS- Social) disponibilizado pela Gestão da política de assistência social do município (mensal)	100%	14	14	01 a 31	Para as que não têm cadastro são incluídas no sistema e todos os atendimentos são lançados. Dados referente contatos/inclusão e afins, com IDS - Social (28)

Participação de pelo menos 50% das mulheres nas atividades propostas mensalmente pela entidade (mensal)	50%	14	14	01 a 31	<p>As mulheres que trabalham ou devem comparecer a compromissos (saúde, jurídico e afins), justifica a sua ausência nas atividades propostas pela instituição.</p> <p>Atividades realizadas no mês:</p> <p>No dia 26 foi ofertado oficina de pudim de milho, ministrado pelas educadoras Maria Raquel;</p> <p>No dia 30 foi ofertado oficina de pé de moleque, ministrado pelas educadoras Roze;</p> <p>No dia 31, ocorreu p Grupo Cidadão , com o tema Previdência Social;</p> <p>No dia 31 ocorreu a Festa dos aniversariantes e festa julina .</p> <p>Semanalmente ocorrem grupos terapêutico com as acolhidas, ministrado pela a psicóloga Paula.</p> <p>Todos os dias, após o lanche da manhã e da ceia é favorecido às mulheres o momento reflexivo, ministrado pelas educadoras sociais;</p> <p>Nas sextas-feiras a noite é ofertado a noite do cinema para os adolescentes;</p> <p>Aos sábados a tarde é ofertados para as crianças o dia do Cinema com guloseimas e a noite para as mulheres a Noite do Cinema e/ou convivência a partir das 22 horas, um tempo destinado somente para as mulheres, podendo assim relaxar e aproveitar.</p>
---	-----	----	----	---------	---

Encaminhar (elaboração de currículos, painel de empregos) 100% das mulheres que estejam acolhidas são encaminhadas para o mercado de trabalho, mediante análise de Estudo de Caso da Equipe Técnica (mensal).	100%	14	14	01 a 31	<p>As mulheres são encaminhadas para o SIME, para elaboração de currículo e vagas de emprego. Também são divulgadas vagas externas.</p> <p>As dificuldades encontradas para esta meta referem-se aos horários de para trabalho para as vagas ofertadas e, vindo de encontro com a dificuldade de vagas para núcleo infantil com exceções algumas mães não conseguem vaga, e a ausência de contra turno escolar para as crianças maiores.</p> <table border="1" data-bbox="863 1704 1390 1966"> <thead> <tr> <th>ACOLHIDA</th> <th>DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td>PROFESSORA</td></tr> <tr><td></td><td>MANICURE</td></tr> <tr><td></td><td>ENCAMINHADO BPC</td></tr> <tr><td></td><td>EM ATESTADO</td></tr> <tr><td></td><td>SERVIÇOS GERAIS</td></tr> <tr><td></td><td>AUTONOMO MEGA HAIR</td></tr> <tr><td></td><td>AUTONOMO VENDEDORA</td></tr> <tr><td></td><td>VENDEDORA LOJA</td></tr> <tr><td></td><td>AUX LIMPEZA</td></tr> <tr><td></td><td>PROFESSORA AUX.</td></tr> <tr><td></td><td>SERVIÇOS GERAIS</td></tr> <tr><td></td><td>DESEMPREGADA</td></tr> </tbody> </table>	ACOLHIDA	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA		PROFESSORA		MANICURE		ENCAMINHADO BPC		EM ATESTADO		SERVIÇOS GERAIS		AUTONOMO MEGA HAIR		AUTONOMO VENDEDORA		VENDEDORA LOJA		AUX LIMPEZA		PROFESSORA AUX.		SERVIÇOS GERAIS		DESEMPREGADA
ACOLHIDA	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA																														
	PROFESSORA																														
	MANICURE																														
	ENCAMINHADO BPC																														
	EM ATESTADO																														
	SERVIÇOS GERAIS																														
	AUTONOMO MEGA HAIR																														
	AUTONOMO VENDEDORA																														
	VENDEDORA LOJA																														
	AUX LIMPEZA																														
	PROFESSORA AUX.																														
	SERVIÇOS GERAIS																														
	DESEMPREGADA																														

Elaboração de PIA (Plano Individual de Atendimento) de 100% das mulheres que permanecerem acolhidas por tempo superior a 30 dias	100%	14	14	01 a 31	Este documento encontra-se em constante atualização.
--	------	----	----	---------	--

Observação : Importante mencionar que os acolhimentos e desligamentos acontecem de forma variável.

RELATÓRIO DE VAGAS JULHO 2024 - TC 08/2023

01	Nom DN: [REDACTED] s)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 29/07/2023 Motivo: violência doméstica cometida por irmão Desligamento: Motivo:
02	Nom DN: [REDACTED] Filha 1. Nom DN: 1 [REDACTED]	Encaminhada pelo: Programa Abraço à Mulher Acolhimento: 13/12/2023 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro/terceiro Desligamento: Motivo:
03	Nom DN: [REDACTED] os)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 28/01/2024 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento: Motivo:
04	Nom DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 08/02/2024 Motivo: violência doméstica cometida por sua companheira. Desligamento: Motivo:

05	<p>Nome: [REDACTED]) DN: [REDACTED])</p> <p>Filhos 1. Nome: [REDACTED]) DN: [REDACTED])</p>	<p>Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 03/04/2024 Motivo: violência doméstica cometida por ex companheiro.</p> <p>Desligamento: 13/07/2024 Motivo: alugou kitnet no município.</p>
06	<p>Nome: [REDACTED]) DN: [REDACTED])</p> <p>Filhas 1. Nome: [REDACTED]) DN: [REDACTED]) 2. Nome: [REDACTED]) DN: [REDACTED]) 3. Nome: [REDACTED]) DN: [REDACTED])</p>	<p>Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 10/04/2024 à noite. Motivo: violência doméstica cometida por ex companheiro.</p> <p>Desligamento: Motivo:</p>
07	<p>Nome: [REDACTED]) DN: [REDACTED])</p> <p>Filhas 1. Nome: [REDACTED]) DN: [REDACTED]) 2. Nome: [REDACTED]) DN: [REDACTED]) 3. Nome: [REDACTED]) DN: [REDACTED])</p>	<p>Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 15/04/2024 às 19h Motivo: violência doméstica cometida por companheiro.</p> <p>Desligamento: 26/07/2024 Motivo: retornou para residência de seu companheiro.</p>
08	<p>Nome: [REDACTED]) DN: [REDACTED])</p>	<p>Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 19/04/2024 aprox. às 16:30. Motivo: violência doméstica cometida por companheiro.</p> <p>Desligamento: Motivo:</p>

09	Nome DN:	[REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 13/05/2024 às 14:50 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento: Motivo:
10	Nome DN:	[REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 16/06/2024 Motivo: violência doméstica cometida por seu irmão. Motivo: Desligamento:
11	Nome DN:	[REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 20/06/2024 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento: Motivo:
12	Nome DN:	[REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 24/06/2024 Motivo: violência doméstica cometida por companheiro. Desligamento: 01/07/2024 Motivo: foi morar com sua irmã em Brusque/SC.
	<i>Filhas</i>		
	1. Nome DN:	[REDACTED]	
	2. Nome DN:	[REDACTED]	
	3. Nome DN:	[REDACTED]	
	4. Nome DN:	[REDACTED]	
13	Nome DN:	[REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 09/07/2024 Motivo: violência doméstica cometida por companheiro.

		Desligamento: 11/07/2024 Motivo: foi morar com a sua irmã em outro município.
14	Nome: [REDACTED] DN: 1 [REDACTED] Filhas: 1. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] 2. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 23/07/2024 às 13h Motivo: violência doméstica cometida por companheiro. Desligamento: 25/07/2024 Motivo: retornou para sua residência.

* As letras F e M referem-se ao sexo feminino e masculino.

No primeiro dia do mês de julho encontravam-se acolhidas 24 (vinte e quatro) pessoas, sendo 12 (doze) mulheres e 12 (doze) filhos.

No dia 01 de julho a acolhida ([REDACTED]) e seus quatro filhos desligaram-se da instituição, corresponde ao n.12 da tabela do Relatório de vagas mês julho 2024.
No dia 09 de julho ocorreu acolhimento de uma mulher ([REDACTED]), corresponde ao n.13 da tabela do Relatório de vagas mês julho 2024.
No dia 11 de julho ocorreu desligamento de uma mulher ([REDACTED]), corresponde ao n.13 da tabela do Relatório de vagas mês julho 2024.
No dia 13 de julho ocorreu desligamento de uma mulher ([REDACTED]) e sua filha, corresponde ao n.05 da tabela do Relatório de vagas mês julho 2024.
No dia 23 de julho ocorreu acolhida de uma mulher ([REDACTED]) e seus dois filhos, corresponde ao n.14 da tabela do Relatório de vagas mês julho 2024.
No dia 25 de julho ocorreu acolhida de uma mulher ([REDACTED]) e seus dois filhos, corresponde ao n.14 da tabela do Relatório de vagas mês julho 2024.
No dia 26 de julho ocorreu desligamento de uma mulher ([REDACTED]), corresponde ao n.07 da tabela do Relatório de vagas mês julho 2024.

No decorrer do mês de julho foram ocupadas 28 (vinte e oito) vagas, sendo 14 (catorze) mulheres e 14 (catorze) crianças/adolescentes.

E permaneceram acolhidas até o final do mês, 13 (treze) pessoas, sendo 09 (nove) mulheres e 04 (quatro) crianças.

Conforme aditivo do TC 08/2023 são ofertadas 20 (vinte) vagas/mês pelo Município.

Balneário Camboriú, 09 de agosto de 2024.


Assinatura e carimbo da Coordenadora

OBS: As iniciais dos nomes das pessoas acolhidas foram ocultadas para garantir o sigilo de suas identidades.

**Relatório Casa Alva das Atividades Realizadas no Período de 01/08/2024 A
31/08/2024.**

PARCERIA: Termo de Colaboração FMAS 08/2023 - 1º ADITIVO - PERÍODO DE 01/2024 A 12/2024					
Serviço de acolhimento institucional para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.					
Responsável pelas informações:	Kelli Flávia Spricigo – Assistente Social Casa Alva				
Mês/ano de referência:	Agosto 2024				
METAS	Quantidade de atendimento mensal	Número de mulheres acolhidas	Número de crianças/adolescentes acolhidos	Período de atendimento	Observações
Acolhimento de mulheres e seus dependentes (mensal)	18	12	06	01 a 31	Conforme TC 20 vagas/mês. Segue o fluxo da instituição no mês de maio: Acolhimentos anteriores (13) Novos acolhimentos (05) Desligamentos (05) Permanecem acolhidos (13)
Atendimentos com equipe técnica	259	12	06	01 a 31	Atendimentos referente individuais, familiares e rede de apoio. Número referente aos acolhidos e que necessitam do encaminhamento.
100% das acolhidas encaminhadas para rede socioassistencial (mensal)	100%	12	06	01 a 31	Dados referente contatos/email/ofícios e afins, com a rede socioassistencial (32) e demais serviços da rede: Conselho tutelar, documentos civis, rede de segurança, área jurídica (17). Assembleia ocorreu dia 16/08 Reuniões Institucionais dias 01/08 Reunião CMAS (2) reunião 13 e 27/08, CMDCA (1) reunião 06/08 e COMUM (N/A)
100% das crianças encaminhadas para rede de educação, para mulheres que permanecem acolhidas no serviço (mensal).	100%	12	06	01 a 31	Crianças e adolescentes frequentando e/ou inscritas no fila única. Dados referente contatos/email/ofícios e afins, com a rede de educação (04)
75% das mulheres com renda per capita de até	75%	12	06	01 a 31	Para o CADUNICO são encaminhadas as mulheres/família que não possui inscrição. Observa-se que a grande maioria já recebe o

1/2 salário mínimo ou renda mensal total de até 03 salários mínimos serem encaminhadas para inserção ou atualização do Cadastro Único (anual)					benefício ou já se inscreveu. Encaminhada (00).
100% encaminhados para rede de saúde, para mulheres que permanecem acolhidas no serviço.	100%	12	06	01 a 31	Após 2 a 7 dias de acolhimento as mulheres/família são encaminhadas para UBS. Em casos de urgência são conduzidas para PA, UPA e HMRC. Dados referente contatos/email/ofícios e afins, com a rede de saúde (41) e saúde mental (38)
100% das mulheres acompanhadas inseridas no sistema informatizado (IDS- Social) disponibilizado pela Gestão da política de assistência social do município (mensal)	100%	12	06	01 a 31	Para as que não têm cadastro são incluídas no sistema e todos os atendimento são lançados. Dados referente contatos/inclusão e afins, com IDS - Social (18)
Participação de pelo menos 50% das mulheres nas atividades propostas mensalmente pela entidade (mensal)	50%	12	06	01 a 31	As mulheres que trabalham ou devem comparecer a compromissos (saúde, jurídico e afins), justifica a sua ausência nas atividades propostas pela instituição. Atividades realizadas no mês: <u>No dia 07</u> foi ofertado oficina de bolo de milho, ministrado pelas educadoras Camila Larsen; <u>No dia 08</u> foi ofertado oficina de costura e pequenos reparos, ministrado pelas educadoras Maria de Fátima; <u>No dia 16</u> foi ofertado o Bazar para as acolhidas através das moedas simbólicas; <u>No dia 16</u> foi ofertado bolo de aniversários para aniversariantes da

					<p>semana;</p> <p><u>No dia 20</u> foi ofertado oficina de torta de bolacha, ministrado pelas educadoras Kamyla e Priscila;</p> <p><u>No dia 22</u>, ocorreu Roda de conversa com psicóloga e assistente social do NACH, Sobre violência domestica;</p> <p><u>No dia 23</u>, ocorreu Roda de conversa com psicóloga e advogada do PAIS, Sobre violência domestica e direitos das mulheres;</p> <p><u>No dia 27</u> ocorreu a festa de aniversário do mês;</p> <p><u>No dia 29</u> ocorreu o Grupo Cidadão, com o tema Agosto Lilás e Lei Maria da Penha;</p> <p><u>No dia 30</u> ocorreu a encerramento com café da tarde e fala de uma ex-acolhida [REDACTED].</p> <p>Quinzenalmente ocorrem grupos terapêuticos com as acolhidas, ministrado pelas psicólogas Paula e Renata de forma intercalada.</p> <p>Todos os dias, após o lanche da manhã e da ceia é favorecido às mulheres o momento reflexivo, ministrado pelas educadoras sociais;</p> <p>Nas sextas-feiras a noite é ofertado a noite do cinema para os adolescentes;</p> <p>Aos sábados a tarde é ofertados para as crianças o dia do Cinema com guloseimas e a noite para as mulheres a Noite do Cinema e/ou convivência a partir das 22 horas, um tempo destinado somente para as mulheres, podendo assim relaxar e aproveitar.</p>
--	--	--	--	--	---

					<p>As mulheres são encaminhadas para o SIME, para elaboração de currículo e vagas de emprego. Também são divulgadas vagas externas.</p> <p><u>O auxílio com o cuidado das crianças/adolescentes a partir de 12 anos, ocorre de segunda a sexta-feira para as mães que comprovem a sua contratação formal ou prestação de serviço, são realizados estudos caso a caso.</u></p> <p>As dificuldades encontradas para esta meta referem-se aos horários de para trabalho para as vagas ofertadas e, vindo de encontro com a dificuldade de vagas para núcleo infantil com exceções algumas mães não conseguem vaga, e a ausência de contra turno escolar para as crianças maiores.</p>								
Encaminhar (elaboração de currículos, painel de empregos) 100% das mulheres que estejam acolhidas são encaminhadas para o mercado de trabalho, mediante análise de Estudo de Caso da Equipe Técnica (mensal).	100%	12	06	01 a 31	<table border="1"> <thead> <tr> <th>COLHIDA</th> <th>DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>[REDACTED]</td> <td>PROFESSORA</td> </tr> <tr> <td>[REDACTED]</td> <td>MANICURE</td> </tr> <tr> <td>[REDACTED]</td> <td>ENCAMINHADO BPC</td> </tr> </tbody> </table>	COLHIDA	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA	[REDACTED]	PROFESSORA	[REDACTED]	MANICURE	[REDACTED]	ENCAMINHADO BPC
COLHIDA	DESCRIÇÃO/JUSTIFICATIVA												
[REDACTED]	PROFESSORA												
[REDACTED]	MANICURE												
[REDACTED]	ENCAMINHADO BPC												

05	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (s) <i>Filhas</i> 1. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] 2. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] 3. Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED] (s)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 10/04/2024 à noite. Motivo: violência doméstica cometida por ex companheiro. Desligamento: 12/08/2024 Motivo: alugou imóvel.
06	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 19/04/2024 aprox. às 16:30. Motivo: violência doméstica cometida por companheiro. Desligamento: Motivo:
07	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 13/05/2024 às 14:50 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento: Motivo:
08	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 16/06/2024 Motivo: violência doméstica cometida por seu irmão. Desligamento: 20/08/2024 Motivo: alugou imóvel.
09	Nome: [REDACTED] DN: [REDACTED]	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 20/06/2024 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro.

		Desligamento: Motivo:
10	Nome: [REDACTED] (s) DN: 2 [REDACTED] (s)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 15/08/2024 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento: Motivo:
11	Nome: [REDACTED] (s) DN: [REDACTED] (s)	Encaminhada pelo: Abraço à Mulher Acolhimento: 25/08/2024 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento: Motivo:
12	Nome: [REDACTED] (s) DN: [REDACTED] (s) Filhos 1. Nome: [REDACTED] (M) DN: 3 [REDACTED] (s) 2. Nome: [REDACTED] (s) DN: 3 [REDACTED] (s)	Encaminhada pelo: Programa Abraço à Mulher Acolhimento: 26/08/2024 Motivo: violência doméstica cometida por seu companheiro. Desligamento: Motivo:

* As letras F e M referem-se ao sexo feminino e masculino.

No primeiro dia do mês de agosto encontravam-se acolhidas 13 (treze) pessoas, sendo 09 (nove) mulheres e 04 (quatro) criança(s)/adolescente(s).

No dia 12 de agosto ocorreu o desligamento da acolhida ([REDACTED]) e seus três filhos, corresponde ac n.05 da tabela do Relatório de vagas mês agosto 2024.

No dia 15 de agosto ocorreu acolhimento de uma mulher ([REDACTED]), corresponde ao n.10 da tabela do Relatório de vagas mês agosto 2024.

No dia 20 de agosto ocorreu desligamento de uma mulher ([REDACTED]), corresponde ao n.08 da tabela do Relatório de vagas mês agosto 2024.

No dia 25 de agosto ocorreu acolhimento de uma mulher ([REDACTED]), corresponde ao n.11 da tabela do Relatório de vagas mês agosto 2024.

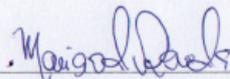
No dia 26 de agosto ocorreu acolhimento de uma mulher ([REDACTED]) e seus dois filhos, corresponde ao n.12 da tabela do Relatório de vagas mês agosto 2024.

No decorrer do mês de agosto foram ocupadas 18 (dezoito) vagas, sendo 12 (doze) mulheres e 06 (seis) criança(s)/adolescente(s).

E permaneceram acolhidas até o final do mês, 13 (treze) pessoas, sendo 10 (dez) mulheres e 03 (tres) criança(s)/adolescente(s).

Conforme aditivo do TC 08/2023 são ofertadas 20 (vinte) vagas/mês pelo Município.

Balneário Camboriú, 16 de setembro de 2024.



Assinatura e carimbo da responsável

Mariana Torres Rovada
Gestora Social
Casa Aha SC

OBS: As iniciais dos nomes das pessoas acolhidas foram ocultadas para garantir o sigilo de suas identidades.

No dia 30 de agosto de 2024, aproximadamente às 9h30, realizamos uma visita à entidade Casa Alva, na ocasião fomos recepcionadas pela Sra Kelli, assistente social, que nos repassou as seguintes informações:

- No dia da visita, a entidade estava com 13 pessoas acolhidas, entre mulheres e seus dependentes.
- Houve a troca de funcionária da entidade (Pedagoga).
- Todas as mulheres acolhidas estão empregadas e seguem com suas rotinas de trabalho normalmente.
- As crianças acolhidas junto de suas mães frequentavam regularmente a escola ou o NEI de Educação Infantil.
- Crianças com mais de 4 anos são cuidadas pelas funcionárias da entidade no contraturno escolar. Em alguns casos, as mães encaminham seus filhos/as para os cuidados de babás fora da entidade.
- A entidade está organizando um espaço na casa que, futuramente, servirá como biblioteca e ambiente de estudo para os/as acolhidos/as.
- As mulheres acolhidas têm um prazo de 180 dias para permanecerem na entidade, podendo esse prazo ser ampliado mediante necessidade, após um estudo de caso.
- No dia da visita, durante o período vespertino, seria realizada uma palestra com uma ex-acolhida, para relatar sua rotina após sair da entidade.
- A equipe da entidade organiza grupos de conversa com as mulheres acolhidas e seus dependentes, realizados semanalmente.
- A equipe organiza uma assembleia mensal com as pessoas acolhidas, que é registrada em ata e, após assinatura dos presentes, anexada no painel da casa.

Assim, com base nos relatórios analisados, pode-se constatar preliminarmente que a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio.

Balneário Camboriú, 17 de setembro de 2024.

Simone Silva Vieira
Membro
Matrícula nº 12.543

Tamara Gasperi
Membro
Matrícula nº 32.723



Balneário Camboriú, 05 de agosto de 2024.

REF.: Mudança de Nome Fantasia – Casa das Anas.

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, informar que o nome fantasia da Casa das Anas foi mudado para **CASA ALVA**, a partir da data de 10/07/24.

Permanecemos com a mesma razão social OSC Árvore da Vida, CNPJ 08.199.466/002-50.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.


Kelli Flávia Spricigo
Assistente Social
CPF: 512ª Região - 3391

Kelli Spricigo
Assistente Social
Casa Alva

Instagram: @casaalvasc
Email: tecnicasbc.casaalva@gmail.com
Telefone: (47) 997684998

Informativo sobre a alteração do nome fantasia da entidade.





Foto do espaço que futuramente será a biblioteca e ambiente de estudo dos/as acolhidos/as..